

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 24 DE ABRIL DE 2006.**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Batista Comunitária -ABC, neste Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

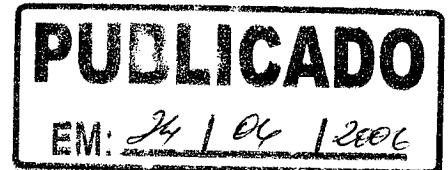
**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Batista Comunitária - ABC, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2006.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique



  
**Consélio Pereira Sousa**  
Responsável por Publicação  
RG: 5.5. 0.789-69 / Port.: 05/2005